



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 156ª Reunião Extraordinária

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00m, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participou de forma remota, Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo, Aldo Cuomo, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva, Juliana Velho e Paulo Rafael Minetto Maceta, membros titulares; e os membros suplentes, Ana Luiza Guanaes Marino, Daniel Coelho, Henrique Lima Leite e Luiz Gustavo de Castro Oliveira. Pela Fundação, remotamente: Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente; Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Ana Flavia Cunha Canabrava, Joseane da Silva Prado e Sadrak Alves de Lima, Assessores da Presidência; presencialmente pela Fundação: Paulo Alessandro da Silva Bueno, Secretário Executivo. Dando início à reunião, a Presidente Marina verificou o quórum, deu as boas-vindas a todos e submeteu à apreciação do colegiado o único item da Pauta Extraordinária, a adesão ao plano de benefício PREVCOM MULTI dos Municípios de **Alto do Paraná/PR** (Processo SEI nº 271.00000518/2026-19), **Pirapora do Bom Jesus/SP** (Processo SEI nº 271.00000477/2026-61) e **Santa Rita d'Oeste/SP** (Processo SEI nº 271.00000572/2026-64), na condição de patrocinadores. A Sra. Marina informou que o processo relativo aos municípios foi previamente disponibilizado no SEI a todos os membros do Colegiado, e os principais documentos encaminhados juntamente com a pauta da reunião. A Presidente abriu a palavra aos conselheiros para eventuais dúvidas ou questionamentos, não havendo manifestações. Em seguida, colocou em votação a deliberação sobre a adesão, tendo todos os conselheiros manifestado concordância. Nesse sentido, com base no artigo 23, XXIV da Resolução do Conselho Deliberativo nº 02/2025, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, autoriza a adesão dos Municípios de **Alto do Paraná/PR, Pirapora do Bom Jesus/SP e Santa Rita d'Oeste/SP** ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI. Em atenção à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, o Convênio de Adesão deverá ser submetido à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, juntamente com os demais documentos exigidos à operação. Encerrado o item da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo e em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vai por mim assinada.

Paulo Alessandro da Silva Bueno

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assessor I**, em 29/06/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112484281** e o código CRC **44E5E6E2**.